

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, a rua Manoel Cassiano Machado, nº 486, com o seu respectivo terreno - que mede 10,00 metros de frente para referida rua, aos fundos com a mesma medida confronta com o imóvel de nº 461 da rua -- Irges Mantovani Giachetto, com 20,00 metros da frente aos fundos em cada um dos lados, sendo que do lado direito de quem olha de frente confronta com o imóvel de nº 476 da rua Manoel Cassiano Machado, e do lado esquerdo com o imóvel de nº 496 - da mesma rua, com a área de 200,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto, COHAB/RP., sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, - a rua Campos Salles, 1.409, CGC sob nº 56.015.167/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/22.280. Ribeirão Preto, 28 de agosto de 1.981. O Escrevente Autorizado: _____ (Jair José Dreossi).
Eml. CR\$200,00.

AV.1/35.682- Ribeirão Preto, 28 de agosto de 1.981.
É feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel supra matriculado, acha-se gravado com hipoteca a favor - do Banco Nacional da Habitação, para garantia da dívida atual do valor de CR\$559.249.287,66, devidamente registrada sob nº- 2 e averbada sob nº 4 da matrícula 22.280. O Escrevente Autorizado: _____ (Jair José Dreossi).

Av.2/35.682. Ribeirão Preto, 02 de junho de 1.998.

Por instrumento particular de 19 de maio de 1.998, datado nesta cidade, apresentado em 01 via, a Caixa Econômica Federal, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação-BNH, nos termos do Decreto Lei 2.291 de 21 de novembro de 1.986, autorizou o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel matriculado, pelo R.2/22.280, transportada para a Av.1, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 2,60 Est. R\$ 0,70 Aps. R\$ 0,52 Total: R\$ 3,82. Guia nº 101/98. Prot. nº 179.035.

Av.3/35.682. Ribeirão Preto, 02 de junho de 1.998.

Por escritura pública de 16 de março de 1.998, lavrada no 1º Serviço Notarial, desta Comarca, no livro 688, fls. 354, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, o imóvel objeto da mesma encontra-se localizado no Conjunto Habitacional Quintino Facci II e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 127.324-
(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

35.682

01

VERSO

8. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

R.4/35.682. Ribeirão Preto, 02 de junho de 1.998.

Pelo mesmo título da Av.3, a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto-COHAB/RP., sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CGC/MF sob nº 56.015.167/0001-80, **VENDEU** a Luiz Gonzaga Soeira, RG nº 6.164.073-SP, CPF nº 742.684.308-49, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Ivanda Maria de Sousa Soeira, RG nº 10.597.277-SP, CPF nº 658.719.366-87, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Cassiano Machado nº 356, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 27.100,00. A vendedora declarou sob pena de responsabilidade civil e penal, que por exercer atividade de comercialização de imóveis, e em razão do imóvel matriculado fazer parte do seu ativo circulante, e jamais constou de seu ativo permanente, está dispensada da apresentação da CND do INSS e Receita Federal. A Escrevente Autorizada:

Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 30,82 Est. R\$ 8,32 Aps. R\$ 6,16 Total. R\$ 45,30. Guia nº 101/98. Prot. nº 178.325.

R.05/35.682 - HIPOTECA CEDULAR

Em 02 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 479.718 de 19/12/2019).

Por cédula de crédito bancário nº 773733 emitida neste município em 18 de dezembro de 2019, **LUIZ GONZAGA SOEIRA** e sua mulher **IVANDA MARIA DE SOUSA SOEIRA**, já qualificados, deram em **HIPOTECA** à **COOPERATIVA REGIONAL DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE MINEIRO E NORDESTE PAULISTA LTDA - SICOOB NOSSOCRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.760.839/0001-60, com sede em São Sebastião do Paraíso/MG, na rua Doutor Placidino Brigagão nº 927, Centro, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 35.669, também deste Registro de Imóveis, para garantia da dívida no valor de **R\$ 152.713,55** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), já incluídas as despesas acessórias relativa ao IOF + IOF Adicional, contraída pela ora emitente **LUIZ GONZAGA SOEIRA 74268430849**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.814.571/0001-49, com sede neste município, na rua Manoel Cassiano Machado nº 356, Quintino Facci II, que deverá ser paga 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 20 de janeiro de 2020, as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 18 de dezembro de 2024, nesta praça. Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de encargos financeiros à taxa de juros remuneratórios de 1,00% ao mês, na forma constante da cédula. Demais termos e condições constantes do título. Valor proporcional relativo a este imóvel: R\$ 76.356,77.

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

35.682

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2020.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Selo digital número: 111435321IQ000168684KU200.

O Escrevente: CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA JUNIOR, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.06/35.682 - PENHORA.

Em 17 de maio de 2022- (prenotação nº 520.147 de 03/05/2022).

Por certidão de 28 de abril de 2022, documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 8º Ofício Cível desta comarca, PH000413340, referente aos autos de execução civil, processo nº 1038506-67.2020.8.26.0506, em que figuram, como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSOCREDITO LTDA - SICOOB NOSSOCREDITO**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.760.839/0001-60, e como executados **LUIZ GONZAGA SOEIRA** e sua mulher **IVANDA MARIA DE SOUSA SOEIRA**, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 154.767,67** (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Foram nomeados como depositários os executados **LUIZ GONZAGA SOEIRA** e **IVANDA MARIA DE SOUSA SOEIRA**. Consta penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 35.669 deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a este imóvel: R\$ 77.383,83.

Selo digital número: 111435321RF000442819QD226.

O Escrevente: LUIZ PAULO DE SOUSA, (Luiz Paulo de Sousa).PARA SIMPLES
NAO VALEDocumentos de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital